

**Comissão Especial Destinada a Apreciar e Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 282-A, de 2016, do Senado Federal, que “Altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e funcionamento parlamentar dos partidos políticos; e estabelece normas de transição”, e apensados – PEC 282/16.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017.  
(Da Srª. Renata Abreu)**

**Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016.**

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, com os seguintes convidados:

1. **Dr. Bruno Cristaldi Costa de Mattos**, advogado com mais de 12 anos de atuação dedicados exclusivamente ao direito eleitoral, partidário e administrativo, autor de obra publicada sobre a Lei das Eleições, especialista em Direito Eleitoral e Direito Processual Eleitoral pela Escola Judicial Eleitoral Paulista (EJEP) da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e sócio do escritório Delmanto e Cristaldi Advogados Associados.
2. **Dr. Joelson Dias**, Advogado, sócio do escritório Barbosa e Dias Advogados Associados, Brasília-DF. Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mestre em Direito pela Universidade de Harvard. Vice-Presidente da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB.
3. **Dr. Antônio Ricardo Accioly Campos, Advogado**, Especialista em Direito Empresarial, Eleitoral, Público e do Entretenimento, com 26 anos de militância em advocacia OAB/PE.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de junho de 2017.

**RENATA ABREU  
Deputada Federal  
PODEMOS/SP**